

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 328/21

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 32311
Correspondência Recebida
Em 04/08/21
Ass. Edel Hs e 15h52 L

Concede a Comenda Genival Alves de
Ramalho ao Sr. Marco Aurélio de Oliveira
Junqueira Mota,

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art.1º-Fica concedido a **Comenda Genival Alves de Ramalho** ao **Sr. Marco Aurélio de Oliveira Junqueira Mota**, pelos relevantes serviços prestados na área turismo e cultura no Distrito de São Bartolomeu, Município de Ouro Preto – MG

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de Agosto de 2021.


Vereador Júlio Gori - PSC



Comenda Genival Alves de Ramalho.



Autor do Projeto de Resolução Vereador Júlio Gori

Homenageado: Sr Marco Aurélio de Oliveira Junqueira Mota.

Telefone contato: 31 9 9890 – 2890 ou 31 9 9945 – 3294

Endereço: Receptivo São Bartolomeu – Turismo ecológico.

Email: saobartolomeureceptivo@gmail.com

O Sr. Marco Aurélio de Oliveira Junqueira Mota, nasceu em 27/07/1981, em Belo Horizonte – MG é casado com a Sra. Rejane Barcelos e Melo, formada em turismo.

Pai de dois filhos: Melina e Lucca,

Seus pais: Sra Mariângela e Sr. Ernani de Junqueira Mota, família tradicional do distrito voltado para os doces como tradição e com plantio alho e cebola no século XX.

Trabalha como condutor rural e cicloturismo a mais de 12 anos .

No Receptivo Turístico São Bartolomeu realiza o trabalho na condução e cicloturismo a 7 anos em conjunto com sua esposa, um trabalho de turismos de base comunitária nos distritos de Ouro Preto fomentando a economia hoteleira e o comércio local divulgando o artesanato, os doces e a cultura do distrito;

Promove o ecoturismo nas localidades falando um pouco de cada distrito, das suas culturas, belezas históricas, naturais, da flora e fauna; em parcerias ilustra tudo isso em um mapa físico que contem os pontos turísticos como: os picos, mirantes, rios, represas, cachoeiras, monumentos, chafarizes, igrejas, capelas e outros atrativos turísticos.

Busca os relatórios históricos da cultura local de São Bartolomeu resgatando o boi da manta pontos turísticos como pico, mirantes, rios, represas, cachoeiras, monumentos, chafarizes, igrejas, e capelas.

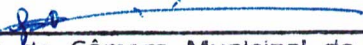
Representa a Associação dos doceiros e de agricultores familiar do distrito de São Bartolomeu junto ao CODEMA de Ouro Preto, bem como nos comitês: Comitê do Manuelzão da bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

DISTRIBUIÇÃO

Aos 05 de agosto de 21
Distribuo este processo à comissão especial
Intelectuais: Renato, Matheus, Anderson
Suplementos: Luciano, Brag, Lívico



Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 10 de agosto de 21

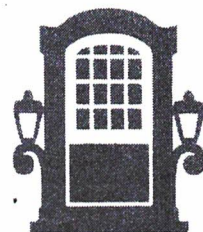

Presidente

Com 19 votos a favor e com — votos contra

AP- laetona, Luiz, Lívico

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



RESOLUÇÃO Nº 310/2021

Concede a Comenda Genival Alves Ramalho ao senhor Marco Aurélio de Oliveira Junqueira Mota.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º Fica concedido a Comenda Genival Alves de Ramalho ao Sr. Marco Aurélio de Oliveira Junqueira Mota, pelos relevantes serviços prestados na área turismo e cultura no Distrito de São Bartolomeu, Município de Ouro Preto – MG:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de agosto e 2021, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 11 de agosto de 2021.


Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente


Matheus Pacheco de Moura Pereira – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 328/2021

Autoria: Vereador Júlio Góri

